

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2016 - PMT

Às sete horas e trinta minutos, do décimo sexta dia, do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1894, de 1º de março de 2016, sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Lourdes Moser e Kelly C.Osti Kannenberg, esta designada pela Portaria nº 1989, de 01 de junho do corrente, e o Engenheiro Civil da Prefeitura de Timbó, Sr.Felipe Ramos dos Santos, para análise da nova proposta apresentada pela empresa Red Energy Comércio e Serviços LTDA-EPP, conforme Ata anterior, publicada no DOM/SC, em 07 de novembro do corrente.

Iniciada a sessão, a nova proposta apresentada pela empresa Red Energy Comércio e Serviços LTDA-EPP, foi no valor de R\$ 117.795,50 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Na sequência, o Engenheiro Civil presente, procedeu a análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentado pela empresa, e verificou-se que não apresentou erros na proposta, conforme parecer técnico em anexo, atendendo dessa forma as exigências do edital.

Desta forma, mediante análise e do parecer técnico da nova proposta apresentada, decide-se pela **classificação** das empresas, na seguinte ordem:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
RED ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	117.795,50
ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA	117.795,70
QUARK ENGENHARIA LTDA	136.981,50

Diante do exposto, declara-se **vencedora** a empresa RED ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 117.795,50 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento de proposta para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e assinada pela Comissão de Licitações, bem como pelo engenheiro presente.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

KELLY C.OSTI KANNENBERG
Membro Substituta

FELIPE RAMOS DOS SANTOS
Engenheiro Civil